

MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



ACTA Nº 20

**Reunião Ordinária realizada a
Vinte e três de Setembro de dois mil e
nove**

SEIXAL



Município do Seixal
Câmara Municipal

Acta n.º 20/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de Setembro de 2009

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 23 DE SETEMBRO DE 2009**

Aos vinte e três dias do mês de Setembro de dois mil e nove realizou-se pelas 15:50h, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara Alfredo José Monteiro da Costa e na mesma participaram os Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Jorge Carvalho da Silva, Carlos Fernando Martins de Brito Mateus, António Fernando Menezes Rodrigues, Samuel Pedro da Silva Cruz, Manuel Pires de Andrade Pereira e João Manuel Sequeira Seabra.

O Senhor Vereador José Manuel Azevedo de Assis, compareceu no decorrer dos trabalhos.

Faltou à presente reunião, por motivos justificados a Senhora Vereadora Paula Alexandra Sobral Guerreiro Santos Barbosa.

Secretariou a Reunião, a Técnica Superior, Maria João Paiva dos Santos, no uso das suas competências, designada pelo despacho n.º 712-PCM/2007, de 31 de Outubro de 2007, e, nos termos da lei aplicável.

I – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO.

Não houve intervenções este período.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

Não se verificaram intervenções este período.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 185/2009, e arquivados em pasta anexa à presente Acta.

1. INFORMAÇÕES

- **Informação n.º 548/2009** – Agenda Quinzenal de Actividades - Destaques.
- **Informação n.º 549/2009** – Relação de despachos proferidos pela Chefe da Divisão de Informática, Senhora Engenheira Marina S. Issakova, no âmbito da delegação de competências de autorização da realização de despesas, por despachos n.º 591-PCM/2005, de 10 de Novembro, e nos termos do n.º 3 do art. 65º, aplicável por remissão do n.º 6 do art. 70º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, no período compreendido entre 01.09.2009 e 15.09.2009, e arquivados em pasta anexa.
- **Informação n.º 550/2009** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, Dr. Leonardo de Carvalho, no âmbito da delegação de competências de autorização de despesas do fundo de maneiio, decorrente do despacho n.º 591-PCM/2005 de 10 de Novembro e para efeitos do art. 70º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, no período compreendido entre 01.09.2009 e 15.09.2009 e arquivados em pasta anexa.
- **Informação n.º 551/2009** – Relatório de actividades do Sector de Consumo de Águas, referente ao mês de Janeiro a Agosto de 2009.
- **Informação n.º 552/2009** – Relação de despachos proferidos pela Senhora Vereadora Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, no âmbito da delegação/subdelegação de competências



Município do Seixal Câmara Municipal

Acta n.º 20/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de Setembro de 2009

decorrente do despacho n.º 591-PCM/2005 datado de 10 de Novembro de 2005, e nos termos do art. 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no período compreendido entre 01.06.2009 e 30.06.2009, e arquivados em pasta anexa.

- **Informação nº 553/2009** – Relação de despachos proferidos pela Senhora Vereadora Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, no âmbito da delegação/subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 591-PCM/2005 datado de 10 de Novembro de 2005, e nos termos do art. 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no período compreendido entre 01.07.2009 e 30.07.2009, e arquivados em pasta anexa.
- **Informação nº 554/2009** – Informação sobre a actividade do Projecto Municipal Migrações e Cidadania, referente ao mês de Junho de 2009.
- **Informação nº 555/2009** – Informação sobre a actividade do Projecto Municipal Migrações e Cidadania, referente ao mês de Julho de 2009.
- **Informação nº 556/2009** – Pelouro dos Recursos Humanos, Património e Acção Social – Correspondência recebida – D. Isabel Maria Oliveira Esteves Barbosa – Agradecimento.
- **Informação nº 557/2009** – Pelouro dos Recursos Humanos, Património e Acção Social – Correspondência recebida – Igreja Paroquial de Arrentela – Relatório das actividades da Paroquia.
- **Informação nº 558/2009** – Pelouro dos Recursos Humanos, Património e Acção Social – Correspondência recebida – Instituto dos Museus e da Conservação – 3º Encontro de Embarcações Tradicionais na Baía do Seixal.
- **Informação nº 559/2009** – Pelouro dos Recursos Humanos, Património e Acção Social – Correspondência recebida – Seixal Surfing Clube – Seixal Férias 2009.
- **Informação nº 560/2009** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Jorge Carvalho da Silva, no âmbito da delegação/subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 591-PCM/2005 datado de 10 de Novembro nos termos do art. 65º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro

com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, no período compreendido entre 06.09.2009 e 18.09.2009, no âmbito da DAU e arquivados em pasta anexa.

- PROJECTOS DE OBRA/ ARQUITECTURA – Pretensões apreciadas e deferidas de acordo com os pareceres dos serviços: (Despachos n.ºs 1324/DAU/VJS – 204/B/07 – MARIA DULCE RELÍQUIA FERREIRA & NELSON ALCINO DA SILVA Local: Quinta do Breiner, lote 3, Cavadas, freguesia de Arrentela; 1326/DAU/VJS – 135/B/00 – ANTÓNIO SILVA & DANIEL DOMINGOS LDA Local: Estrada Nacional 10, lote 545, Casal do Marco, freguesia de Arrentela; 1323/DAU/VJS – 31/B/08 – GERMABEL – SOCIEDADE CONSTRUÇÕES, LDA, Local: Rua Jasmim de Matos, lote 83, Quinta da Fábrica, freguesia de Corroios; 1330/DAU/VJS – 1292/B/89 – ANTÓNIO JOÃO DOS SANTOS ANTUNES, Local: Rua Luís de Camões e Rua Bento Gonçalves, lote 421, Fernão Ferro, freguesia de Fernão Ferro; 1341/DAU/VJS – 181/B/07 – DULCINIO & IRMÃOS, LDA, Local: Rua Ana Amália Moreira de Sá, lote A 36, Pinhal dos Frades, freguesia de Arrentela; 1355/DAU/VJS – 32/B/09 – SOFITUR SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S A, Local: Urbanização da Amora, lote 136, Amora, freguesia de Amora; 1353/DAU/VJS – 230/R/07 – MARIA AMÉLIA PALMAS GASCH, Local: Rua Chave de Valadares, lote 45, Vale de Milhaços, freguesia de Corroios; 1340/DAU/VJS – 682/B/79 – MARIA CLARA MARQUES GOMES, Local: Rua das Laranjeiras, lote 4171, Pinhal de Frades, freguesia de Arrentela; 1357/DAU/VJS – 47/R/09 – LUIS MIGUEL SANCHES DE ASCENÇÃO, Local: Rua do Poço do Bispo, lote 16, Foros de Amora, freguesia de Amora; 1372/DAU/VJS – 39/C/84 – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES CASTANHEIRO & CARVALHO, LDA, Local: Rua João Villaret, lote 503, Fernão Ferro, freguesia de Fernão Ferro; 1373/DAU/VJS – 742/B/91 – JOSÉ MANUEL PEREIRA, Local: Pinhal General, lote 5273, Fernão Ferro, freguesia de Fernão Ferro; 1375/DAU/VJS – 2/B/09 – MARGEM EXACTA, S A, Local: Azinhaga dos Marcos, Amora, freguesia de Amora; 1382/DAU/VJS – 62/B/08 – RUI MANUEL SERRA



Município do Seixal Câmara Municipal

Acta n.º 20/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de Setembro de 2009

SETÚBAL, Local: Rua Aristides Sousa Mendes, lote 51, Quinta da Fidalga, freguesia de Arrentela; 1384/DAU/VJS – 895/B/82 – JOAQUIM ROMÃO MENDES, Local: Rua S. José, lote 308 B, Pinhal Frades, freguesia de Arrentela; 1395/DAU/VJS – 158/R/96 – DOMINGOS PEIXE COELHO, Local: Rua João Palma Ferreira, nº 30, Pinhal Conde da Cunha, freguesia de Amora; 1402/DAU/VJS – 95/R/08 – JORGE JOAQUIM BAPTISTA DOS SANTOS, Local: Rua Chave de Valadares, lote 17, Corroios, freguesia de Corroios; 1403/DAU/VJS – 16/B/09 – TRINDADE FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO, Local: Urbanização Quinta da Trindade, lote 41, Seixal, freguesia de Seixal; 1406/DAU/VJS – 57/R/09 – JOSÉ CARLOS FIGUEIREDO DOS SANTOS, Local: Rua Juventude, lote 773, Fernão Ferro, freguesia de Fernão Ferro).

- COMUNICAÇÕES PRÉVIAS - Pretensões apreciadas e deferidas de acordo com os pareceres dos serviços: (Despachos nºs 1316/DAU/VJS – 48/B/67 – MARIA GABRIELA HORTA AFONSO BASTOS, Local: Rua das Rosas, nº 24, Cruz de Pau, freguesia de Amora; 1319/DAU/VJS – 5/B/80 – CONDOMÍNIO DO PRÉDIO, Local: Rua da Cordoaria, nº 6, Cruz de Pau, freguesia de Amora; 1320/DAU/VJS – 183/R/01 – CONSTRUÇÕES FERNANDO MONTEIRO DO CARMO, Local: Rua António da Costa, lote 132, Quinta da Fábrica freguesia de Corroios; 1331/DAU/VJS – 68/B/08 – MÁRIO LOURENÇO, Local: Rua Parque Natural do Alvão, lote 105, Verdizela, Corroios freguesia de Corroios; 1401/DAU/VJS – 201/B/03 – VIVIOBRA SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA, Local: Rua Reserva Natural Serra Malcate, lote B, Pinhal da Verdizela, freguesia de Amora).

- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - Para as edificações que a seguir se identificam, foram requeridos alvarás de utilização, tendo as pretensões sido deferidas de acordo com o respectivo Auto de Vistoria: (Despachos nºs 1321/DAU/VJS – 98/B/05 – SOCIEDADE CONSTRUÇÕES MATIAS CARLOS, LDA, Local: Rua 1º de Maio, nºs 31 A e 33B, Amora, freguesia de Amora, 1322/DAU/VJS – 269/B/00 – CARLOS MANUEL ARAÚJO BERNARDINO, Local: Rua Cravos, lote 549, Belverde, Amora, freguesia de Amora,

1325/DAU/VJS – 31/B/86 – LINEU DE JESUS MARTA, Local: Rua Cidade de Lisboa, lote 859, Redondos, freguesia de Fernão Ferro, 1328/DAU/VJS – 304/R/07 – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES CASTANHEIRO & CARVALHO, LDA, Local: Rua António Pinho Brojo, lote 304, Redondos, freguesia de Fernão Ferro; 1333/DAU/VJS – 67/R/01 – MARIA GORETE DA SILVA TEIXEIRA SILVA, Local: Pinhal Conde da Cunha, lote 348, Fase I, freguesia de Amora, 1334/DAU/VJS – 107/R/07 – RAUL JOSÉ RODRIGUES PELAIO, Local: quinta da Mânsoa, lote 9, Amora freguesia de Amora, 1335/DAU/VJS – 70/R/07 – MARIA EUGÉNIO VICÊNCIA CUSTODIO MATEUS, Local: Praceta Serra da Lapa, lote 10, Fernão Ferro, freguesia de Fernão Ferro; 1344/DAU/VJS – 25/B/02 – DOMINGOS & PASCAL, LDA, Local: Rua Parque Luso, lote 79, Alto do Moinho, freguesia de Corroios, 1339/DAU/VJS – 203/B/08 – A C M SOUSA, S A, Local: Parque Luso, lote 18 L, Corroios freguesia de Corroios; 1358/DAU/VJS – 115/R/95 – JOÃO MATOS ARAUJO, Local: Avenida Marisol, lotes 318 e 319, Amora, freguesia de Amora; 1361/DAU/VJS – 576/B/88 – JAIME MANUEL VICENTE, Local: Morgados III, lote 741, Fernão Ferro, freguesia de Fernão Ferro; 1362/DAU/VJS – 4/C/08 – SOCIBIL SOCIEDADE, LDA, Local: Parque Industrial Seixal, nº 66, Paio Pires, freguesia de Aldeia de Paio Pires; 1363DAU/VJS – 185/R/07 – A C A BATISTA CONST UNIPESSOAL, LDA, Local: Rua Sara Benoliel, lote 34, Pinhal General, freguesia de Fernão Ferro; 1364/DAU/VJS – 414/B/95 – ISILDA DA SILVA SANTOS TIMOTEO, Local: Rua Armindo Rodrigues, lote 113, Quinta de Valadares, freguesia de Corroios; 1365/DAU/VJS – 181/R/99 – HÉLDER AMARAL CONSTRUÇÃO CIVIL UNIPESSOAL LDA, Local: Rua Serra do Marão, nº 132, Redondos, freguesia de Fernão Ferro; 1366/DAU/VJS – 526/B/87 – LAURINDA DE MEDEIROS ROCHA, Local: Vila Alegre, lote 4, Fernão Ferro, freguesia de Fernão Ferro; 1367/DAU/VJS – 183/R/06 – JOSÉ ADELINO GOMES RODRIGUES, Local: Rua Bartolomeu Gusmão, nº 21 e 21 A, Fernão Ferro, freguesia de Fernão Ferro; 1370/DAU/VJS – 165/R/07 – J. BOLETO & BOLETO LDA, Local: Rua Gil Vicente, lote 24, Quinta das Laranjeiras, freguesia de



Município do Seixal Câmara Municipal

Acta n.º 20/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de Setembro de 2009

Fernão Ferro; 1371/DAU/VJS – 595/R/99 – ROSA DE JESUS RAMALHO DAMIÃO, Local: Rua 4, Praceta Esperança, lote 207 E, Fernão Ferro, freguesia de Fernão Ferro; 1380/DAU/VJS – 291/R/96 – EPEFÂNIA FIGUEIREDO CARDOSO, Local: Rua Serra da Arrábida, nº 83, Redondos, freguesia de Fernão Ferro; 1394/DAU/VJS – 12/C/02 – FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA FERNANDES, Local: Praceta dos Caldeiros, nº 10, Foros da Catrapona, freguesia de Aldeia de Paio Pires).

- DELIBERAÇÃO FINAL - Pretensões apreciadas e deferidas de acordo com os pareceres dos serviços: (Despachos nºs 1289/DAU/VJS – 337/R/07 – ALVARO JOSÉ CANDEIAS CONST CIVIL E COM MAT CONST, LDA, Local: Rua da Igreja, lote 927, Morgados I, freguesia de Fernão Ferro; 1314/DAU/VJS – 67/R/07 – FERNANDA MARIA MATEUIS ANTUNES, Local: Rua Nuno Gonçalves, lote 13, Valadares, freguesia de Corroios; 1315/DAU/VJS – 337/R/07 – B & J COSTA, LDA, Local: Rua Norberto Araújo, Seixal, freguesia de Seixal; 1332/DAU/VJS – 512/BS/69 – ILDA AUGUSTO DE FIGUEIREDO SILVA, Local: Rua Bissau, nº 23, Cruz de Pau, freguesia de Amora; 1336/DAU/VJS – 198/R/07 – JOSE LUCAS SERELHA, Local: Praceta Acácio Lino, lote 33, Quinta Fábrica, freguesia de Corroios; 1338/DAU/VJS – 682/B/79 – CONSTANTINO PAIXÃO GOMES, Local: Rua das Laranjeiras, lote 4171, Pinhal de Frades, freguesia de Arrentela; 1342/DAU/VJS – 181/B/07 – DULCINIO & IRMÃOS, LDA, Local: Rua Ana Amália Moreira de Sá, Pinhal de Frades, freguesia de Arrentela; 1343/DAU/VJS – 324/R/07 – JOÃO SILVA NOGUEIRA, Local: Rua Frederico Nascimento, lote 168, Fernão Ferro, freguesia de Fernão Ferro; 1345/DAU/VJS – 213/R/09 – JOSÉ HENRIQUE CABEÇA COELHO, Local: Rua Barbosa Du Bocage, lote 7, Fernão Ferro, freguesia de Fernão Ferro; 1346/DAU/VJS – 75/R/08 – MANUEL DA MOTA, Local: Casal do Marco, lote 38, Fernão Ferro, freguesia de Fernão Ferro; 1347/DAU/VJS – 489/B/73 – DOMINGOS HENRIQUE SILVA, Local: Rua 25 de Abril, lote 16, Paivas, Amora, freguesia de Amora; 1354/DAU/VJS – 151/R/06 – PEDRO MENDONÇA S SOUSA, Local: Rua Afonso Lopes Vieira, lote 327, Quinta de

Valadares, freguesia de Amora; 1356/DAU/VJS – 201/B/01 – ACM SOUSA LDA, Local: parque Luso, Quinta S. Nicolau, lote 61, Corroios, freguesia de Corroios; 1349/DAU/VJS – 1/B/09 – ASS. HUMANITÁRIA MISTOS CONCELHO SEIXAL, Local: Ponto dos Corvos, Seixal, freguesia de Seixal; 1360/DAU/VJS – 49/E/06 – ESTAÇÃO DOS SABORES – ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA, Local: Estação dos Foros, loja 22, Amora, freguesia de Amora; 1372/DAU/VJS – 1/B/08 – LUIS MANUEL MATIAS GODINHO, Local: Largo Machado dos Santos, nº 19, Amora, freguesia de Amora; 1374/DAU/VJS – 742/B/91 – JOSÉ MANUEL PEREIRA, Local: Pinhal General, lote 5273, Fernão Ferro, freguesia de Fernão Ferro; 1381/DAU/VJS – 12/R/07 – IDEIA ESTIMULANTE LDA, Local: Rua Professor Egas Moniz, lote 83 – E, Foros da Catrapona, freguesia de Fernão Ferro; 1373/DAU/VJS – 45/B/04 – JOÃO SANTOS CARDOSO Local: Av. 25 de Abril, lote F 62 C, Quinta Laranjeiras, freguesia de Fernão Ferro; 1383/DAU/VJS – 39/B/87 – ANTÓNIO MANUEL COSTA, Local: Rua 12, Morgados III, lote 87 A, Fernão Ferro, freguesia de Fernão Ferro; 1386/DAU/VJS – 33/E/05 – MANUEL MARTINS, Local: Av. 1º de Maio, nº 60 r/c, Fogueteiro, freguesia de Amora; 1387/DAU/VJS – 56/R/09 – SAXPTO EMPREENDIMENTOS IMOB. LDA, Local: Quinta da Aniza, lote 189, Corroios, freguesia de Corroios; 1401/DAU/VJS – 48/B/07 – JOÃO MANUEL FERREIRA CODEA, Local: Rua Reserva Natural Estuário Tejo, lote 311, Vila Alegre, freguesia de Fernão Ferro; 1405/DAU/VJS – 197/B/95 – GUILHERME SILVA, Local: Pinhal Conde da Cunha, lote 553, Amora, freguesia de Amora).

- OUTRAS PRETENSÕES - Pretensões apreciadas e deferidas de acordo com os pareceres dos serviços: (Despachos nºs 1317/DAU/VJS – 338/R/07 - B & J COSTA CONSTRUÇÕES, LDA, solicita a prorrogação da licença de construção por mais 6 meses, local: Rua Norberto Araújo, lote 304, Valadares, freguesia de Corroios; 1378/DAU/VJS – 22/C/94 - LUSIAVES – INDÚSTRIA & COMERCIO AGRO – ALIMENTAR, S A, solicita a prorrogação da licença de construção por mais 3 meses, local: Rua José fontana, nº 52, Santa Marta,



Município do Seixal Câmara Municipal

Acta n.º 20/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de Setembro de 2009

freguesia de Corroios; 1379/DAU/VJS – 2/B/08 – CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CORROIOS, solicita a substituição de técnico responsável pela direcção técnica da obra, local: Rua Nossa Senhora da Graça, nº 36, Corroios, freguesia de Corroios; 1407/DAU/VJS – 305/B/98 – MARTINS DIOGO CONSTRUÇÕES, LDA, solicita a activação do alvará pelo período de 2 meses, local: Praceta Vale de Gatos, lote 50, Cruz de Pau, freguesia de Amora).

- EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO - Pretensões apreciadas e deferidas de acordo com os pareceres dos serviços: (Despachos n.ºs 1329/DAU/VJS – 92/B/05 – ANTUNES & COSTA PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA, Local: Rua Infante D. Augusto, nº 21, Cruz de Pau, freguesia de Amora; 1337/DAU/VJS – 682/B/79 – MARIA CLARA MARQUES GOMES, Local: Rua das Laranjeiras, lote 4171, Pinhal de Frades, freguesia de Arrentela; 1359/DAU/VJS – 43/R/99 – HORÁCIO LOPES FERREIRA, Local: Rua do Deposito, lote 25, CEL G75/G43, Quinta das Laranjeiras, freguesia de Fernão Ferro; 1369/DAU/VJS – 205/R/02 – JOSÉ FERNANDO FERREIRA, Local: Pinhal do General, lote 773, Fernão Ferro, freguesia de Fernão Ferro; 1376/DAU/VJS – 181/B/07 – DULCINIO & IRMÃOS, LDA, Local: Rua Ana Amália Moreira de Sá, nº 17, Pinhal de Frades, freguesia de Arrentela; 1385/DAU/VJS – 39/B/87 – ARREGNET GERTNUD MIDER – VAN PASSEL, Local: Rua 12, Morgados III, lote 87 A, Fernão Ferro, freguesia de Fernão Ferro; 1373/DAU/VJS – 332/B/92 – A. M. GONÇALVES, LDA, Local: E N 10, Santa Marta Corroios, freguesia de Corroios; 1390/DAU/VJS – 56/R/09 – SAXPTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, Local: Quinta da Aniza, lote 189, Corroios, freguesia de Corroios; 1398/DAU/VJS – 72/E/06 – EDIFO EDIFICADORA TOMARENSE, LDA, Local: Quinta da Marialva Baixo, lote 6, Corroios, freguesia de Corroios; 1399/DAU/VJS – 192/B/07 – CARLOS DANIEL FERRÃO ESPINGARDEIRO, local: Av. Arlindo Vicente, nº 40, Arrentela, freguesia de Arrentela).

- PRETENSÕES INDEFERIDAS - Pretensões apreciadas e indeferidas de

acordo com os pareceres dos serviços: (Despachos n.ºs 1368/DAU/VJS – 182/B/04 – PAULA MRINA DA COSTA MEURELES, solicita a prorrogação da licença de construção por mais 6 meses, local: Rua Serra de Sintra, lote 299, Verdizela, freguesia de Amora; 1388/DAU/VJS – 13/R/09 – JOSÉ MARIA RODRIGUES TELES, solicita aprovação do projecto de arquitectura, local: Rua Cidade de Coimbra, lote 1076, Redondos, freguesia de Fernão Ferro; 1389/DAU/VJS – 253/R/99 – HERMANI SIMÕES COSTA, solicita a prorrogação da licença de construção por mais 6 meses, local: Quinta da Fábrica, lote 260, Corroios, freguesia de Corroios; 1391/DAU/VJS – 334/B/91 – CONDOMINIO, solicita a ocupação da via pública, local: Av. Amélia Rey Colaço, nº 24, Santa Marta do Pinhal, freguesia de Corroios; 1392/DAU/VJS – 390/B/82 – FANCY FORENER UNIP, LDA, solicita aprovação do projecto de arquitectura, local: Rua Luz Loreano, nº 20, Cruz de Pau, freguesia de Amora; 1396/DAU/VJS – 24/B/09 – DIAMANTINO FILIPE MOTA SILVA, solicita aprovação do projecto de arquitectura, local: Rua Cipriano Dourado, nº 36, Quinta de Valadares, freguesia de Corroios; 1397/DAU/VJS – 9/E/08 – RESTAURANTE SONHO BRAVO, LDA, solicita a emissão de licença de utilização, local: Av. 25 de Abril, nº 51 C, Arrentela, freguesia de Arrentela; 1400/DAU/VJS – 764/B/91 – ANTÓNIO PEREIRA ROSA, solicita manutenção temporária e usufruto das infraestruturas, local: Rua Cidade de Abrantes nº 1, Pinhal do General, freguesia de Fernão Ferro).

➤ **Informação nº 561/2009** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Jorge Carvalho da Silva, no âmbito da delegação/subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 591-PCM/2005 datado de 10 de Novembro nos termos do art. 65º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, no período compreendido entre 07.09.2009 e 18.09.2009, no âmbito da DEC e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 562/2009** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Jorge Carvalho da Silva, no âmbito da delegação/subdelegação de competências



Município do Seixal Câmara Municipal

Acta n.º 20/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de Setembro de 2009

decorrente do despacho n.º 591-PCM/2005 datado de 10 de Novembro nos termos do art. 65º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, no período compreendido entre 09.09.2009 e 23.09.2009, no âmbito da DAU e arquivados em pasta anexa.

- Pretensões DEFERIDAS de acordo com o parecer dos serviços das seguintes pretensões: (Despacho n.º 331/SALCS/VJS – 15/G/96 – JOAQUIM SILVA BATISTA, solicita o pagamento das taxas de alvará em prestações relativamente ao lote 4 do loteamento sito em Redondos, freguesia de Fernão Ferro).

- AUTO DE VISTORIA PRÉVIA - Para os estabelecimentos de Restauração e Bebidas, foram requeridas licenças de utilização, tendo as pretensões sido deferidas com os condicionamentos de acordo com o respectivo Auto de Vistoria: (Despacho n.º 1123/SLOP/VPCM – GRILL STORE (PORTUGAL) RESTAURAÇÃO E FRANCHISING, LDA, local: Rio Sul Shopping loja 1037, Torre da Marinha, freguesia de Arrentela).

- AVERBAMENTO DO PROCESSO - Pretensões apreciadas e deferidas: (Despachos n.ºs 1118/SLOP/VJS – 54/R/96 – de CESAR DE BRITO MELGAS para SÓNIA PINHO FERREIRA, local: Rua da Juventude, n.º 1, Pinhal de Frades, freguesia de Arrentela; 1119/SLOP/VJS – 48/B/67 – de SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES JOÃO CARLOS ROCHA LDA, para MARIA GABRIELA HORTA AFONSO BASTOS, local: Rua das Rosas, n.º 24, Amora, freguesia de Amora).

- OUTRAS PRETENSÕES - Pretensões apreciadas e deferidas de acordo com os pareceres dos serviços: (Despachos n.ºs 1097/SLOP/VJS – 251/R/07 – PEDRO MIGUEL GOMES ALBANO, solicita: a prorrogação da licença de construção por mais 6 meses, local: Rua General Humberto Delgado, lote 1201, Morgados I, freguesia de Fernão Ferro; 1104/SLOP/VJS – 96/R/07 – ARRIFANENSES – SOCIEDADE UNIPessoal, LDA, solicita: a substituição do empreiteiro, local: Rua António Aleixo, lote 187 F, Fernão Ferro, freguesia de Fernão Ferro; 1103/SLOP/VJS – 132/B/06 – JOAQUIM DANIEL QUEIROZ POSTIÇO,

solicita: a substituição do certificado industrial e apólice de seguro, local: Rua António Costa, lote 143, Amora, freguesia de Amora; 1104/SLOP/VJS – 17/B/99 – EGIOCASA – COMPRA E VENDA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, LDA, solicita: a prorrogação da licença de construção por mais 6 meses, local: Quinta da Queimada, lote 23, Paio Pires, freguesia de Aldeia de Paio Pires; 1108/SLOP/VJS – 19/B/07 – RÉGUA PARALELA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EM IMÓVEIS, LDA, solicita: a prorrogação do prazo para requerer a emissão da licença de construção, local: Vale de Gatos, lote 11, Cruz de Pau, freguesia de Amora; 1109/SLOP/VJS – 17/B/07 – MIGUEL ANGELO MOREIRA TEIXEIRA, solicita: a prorrogação da licença de construção por mais 6 meses, local: Vale de Gatos, lote 9, Cruz de Pau, freguesia de Amora; 1114/SLOP/VJS – 135/R/06 – JOAQUIM POSTIÇO, solicita: a substituição de seguro e alvará de construção, local: Quinta da Fábrica, lote 127, Corroios, freguesia de Corroios; 1116/SLOP/VJS – 13/E/04 – ARSENIO FONSECA LOPES, solicita: a junção do projecto de segurança contra risco incêndio entregue na ANPC, local: Rua Casa do Povo, n.º 77-A, Corroios, freguesia de Corroios; 1122/SLOP/VJS – 86/B/92 – CONDÓMINOS DO PRÉDIO, solicita: a autorização para um elevador, local: Rua Infante D. Augusto, n.º 104, Cruz de Pau, freguesia de Amora; 1124/SLOP/VJS – 14/B/06 – ANA CRISTINA LOPES ROMEIRO, solicita: a prorrogação do prazo da licença por mais 5 meses, local: Quinta da Prata, Casal do Marco, freguesia de Arrentela; 1127/SLOP/VJS – 196/B/07 – MANUEL VENTURA GOMES NUNES, solicita: a prorrogação da licença por mais 3 meses, local: Rua dos Pinheiros, n.º 15, Pinhal de Vidal, freguesia de Corroios; 1131/SLOP/VJS – 288/Bs/70 – ROSA MARIA MARTINS GRILO PENEDO, solicita: a junção de documentos ao processo, local: Rua Sá de Miranda, n.º 74-A, Vale de Milhaços, freguesia de Corroios; 1132/SLOP/VJS – 302/E/99 – TAVARES E PAULINO, LDA, solicita: a junção de documentos ao processo, local: Rua do Desembargador, n.º 59, Casal do Marco, freguesia de Aldeia de Paio Pires; 1133/SLOP/VJS – 2/V/06 – RUI



Município do Seixal Câmara Municipal

Acta n.º 20/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de Setembro de 2009

ALEXANDRE NEVES DA SILVA SANTOS, solicita: a renovação de alvará provisório de bar ambulante, local: Rua Jaime Cortesão, nº 36, Casal do Marco, freguesia de Aldeia de Paio Pires).

- PROJECTOS DE OBRA / ARQUITECTURA - Pretensões apreciadas e deferidas de acordo com os pareceres dos serviços: (Despacho nº 1099/SLOP/VJS – 293/R/07 – CONSTRUÇÕES JOSÉ ROSA PEREIRA C V P LDA, local: Quinta das Laranjeiras, lote 272, Fernão Ferro, freguesia de Fernão Ferro).

- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - Para as edificações que a seguir se identificam, foram requeridos alvarás de utilização, tendo as pretensões sido deferidas de acordo com o respectivo Auto de Vistoria: (Despachos nºs 1112/SLOP/VPCM – 202/R/98 – JOSÉ MANUEL RASAIK, local: Rua Rio Sado, nº 17, Redondos, freguesia de Fernão Ferro; 1113/SLOP/VJS – 58/R/98 – de JOSÉ MANUEL RASAK, local: Rua Rio Sorraia, nº 20, Redondos, freguesia de Fernão Ferro).

- PRETENSÕES INDEFERIDAS - Pretensões apreciadas e indeferidas de acordo com os pareceres dos serviços: (Despacho nº 1098/SLOP/VPCM – 224/R/07 – GODIFER OBRAS PÚBLICAS E CIVIS, LDA, solicita: a prorrogação do prazo para requerer licença de construção, local: Quinta Laranjeiras, lote F 81C, Fernão Ferro, freguesia de Fernão Ferro).

- LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - Pretensões apreciadas e deferidas de acordo com os pareceres dos serviços: (Despachos nºs 1101/SLOP/VJS – 461/B/79 – CONDOMÍNIO DO PRÉDIO, local: Av. Luís de Camões, nº 40, Miratejo, freguesia de Corroios; 1103/SLOP/VJS – 837/B/80 – ANTÓNIO FRANCISCO CALDEIRINHA BENTO, local: Av. 1º de Maio, nº 107 A, Paio Pires, freguesia de Aldeia de Paio Pires; 1104/SLOP/VJS – 288/B/93 – MARIA DE LURDES DA SILVA, local: Rua Guerra Junqueiro, 27 A, Vale de Milhaços, freguesia de Corroios; 1106/SLOP/VJS – 731/B/81 – ANA MARGARIDA FERNANDES NETO, local: Rua Bernardo Santareno, nº 23, Corroios, freguesia de Corroios; 1115/SLOP/VJS – 112/B/73 – CONDOMÍNIO DO PRÉDIO, local: Rua Professor Egas Moniz, nº 15, Amora, freguesia de Amora; 1117/SLOP/VJS

– 728/B/88 – CONDOMÍNIO DO PRÉDIO, local: Praceta Quinta da Sota, nº 2, Arrentela, freguesia de Arrentela; 1121/SLOP/VJS – 729/B/88 – CONDOMÍNIO DO PRÉDIO, local: Praceta Quinta da Sota, nº 4, Arrentela, freguesia de Arrentela; 1125/SLOP/VJS – 163/B/05 – TEMPORÃO FERNANDES & REGO, LDA, local: Quinta Vale Quintim, lote 2, Torre da Marinha, freguesia de Arrentela; 1126/SLOP/VJS – 164/B/05 – TEMPORÃO FERNANDES & REGO, LDA, local: Quinta Vale Quintim, lote 3, Torre da Marinha, freguesia de Arrentela; 1128/SLOP/VJS – 434/B/76 – SARA MONTEIRO DE OLIVEIRA, local: Rua Soeiro Pereira Gomes, nº 34, Paivas, freguesia de Amora; 1129/SLOP/VJS – 48/B/96 – CONDOMÍNIO DO PRÉDIO, local: Praceta Belo Marques, nº 7, Santa Marta do Pinhal, freguesia de Corroios; 1130/SLOP/VJS – 472/B/72 – CONDOMÍNIO DO PRÉDIO, local: Rua Mouzinho de Albuquerque, nº 6, Paivas, freguesia de Amora).

- DELIBERAÇÃO FINAL - Pretensões apreciadas e deferidas de acordo com os pareceres dos serviços: (Despachos nºs 1105/SLOP/VJS – 14/E/08 – MANUEL AUGUSTO DE AGUIAR MORAIS, local: Praceta Vitorino Nemésio, nº 3, Miratejo, freguesia de Corroios; 1107/SLOP/VJS – 175/E/04 – PEDRO MIGUEL TRINDADE DUARTE FREIRE, local: Avenida Marcos de Portugal, nº 11 A, Amora, freguesia de Amora; 1110/SLOP/VJS – 285/BS/71 – GLORIA MARIA RODRIGUES DE MELO, local: Rua Reserva Natural da Montanha do Pico, nº 51, Miratejo, freguesia de Corroios; 1120/SLOP/VJS – 414/BS/90 – CATARINA TEIXEIRA MARTINS, local: Praça Latino Coelho, nº 5, Corroios, freguesia de Corroios).

- **Informação nº 563/2009** – Relatório de actividades da Divisão de Urbanismo, referente ao mês de Agosto de 2009.
- **Informação nº 564/2009** – Informação sobre a actividade do Gabinete de Sistemas de Informação Geográfica, referente ao mês de Julho de 2009.
- **Informação nº 565/2009** – Relatório de actividades do Gabinete de Sistemas de Informação Geográfica, referente ao mês de Julho de 2009.
- **Informação nº 566/2009** – Informação sobre a actividade do Gabinete de Sistemas de



Município do Seixal Câmara Municipal

Acta n.º 20/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de Setembro de 2009

- Informação Geográfica, referente ao mês de Agosto de 2009.
- **Informação nº 567/2009** – Relatório de actividades do Gabinete de Sistemas de Informação Geográfica, referente ao mês de Agosto de 2009.
 - **Informação nº 568/2009** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Joaquim Santos, no âmbito da subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 591-PCM/2005 datado de 10 de Novembro de 2005, e, nos termos do art. 65º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002 e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro, durante o período de 12/02/2009 a 31/06/2009, e arquivados em pasta anexa.
 - **Informação nº 569/2009** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Joaquim Santos, no âmbito da subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 591-PCM/2005 datado de 10 de Novembro de 2005, e, nos termos do art. 65º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002 e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro, durante o período de 03/08/2009 a 23/09/2009, e arquivados em pasta anexa.
 - **Informação nº 570/2009** – Relatório de actividades da Divisão de Redes Viárias e Transportes, referente ao mês de Janeiro de 2009.
 - **Informação nº 571/2009** – Relatório de actividades da Divisão de Redes Viárias e Transportes, referente ao mês de Fevereiro de 2009.
 - **Informação nº 572/2009** – Relatório de actividades da Divisão de Redes Viárias e Transportes, referente ao mês de Março de 2009.
 - **Informação nº 573/2009** – Relatório de actividades da Divisão de Redes Viárias e Transportes, referente ao mês de Abril de 2009.
 - **Informação nº 574/2009** – Relatório de actividades da Divisão de Redes Viárias e Transportes, referente ao mês de Maio de 2009.
 - **Informação nº 575/2009** – Relatório de actividades da Divisão de Redes Viárias e Transportes, referente ao mês de Junho de 2009.
 - **Informação nº 576/2009** – Relatório de actividades da Divisão de Redes Viárias e Transportes, referente ao mês de Julho de 2009.
 - **Informação nº 576/2009** – Relatórios de actividades da Divisão de Redes Viárias e Transportes, de Janeiro a Junho de 2009.
 - **Informação nº 577/2009** – Relatório de actividades da Divisão de Águas, referente ao mês de Janeiro de 2009.
 - **Informação nº 578/2009** – Informação sobre actividade da Divisão de Águas, referente ao mês de Janeiro de 2009.
 - **Informação nº 579/2009** – Relatório de actividades da Divisão de Águas, referente ao mês de Fevereiro de 2009.
 - **Informação nº 580/2009** – Informação sobre actividade da Divisão de Águas, referente ao mês de Fevereiro de 2009.
 - **Informação nº 581/2009** – Relatório de actividades da Divisão de Águas, referente ao mês de Março de 2009.
 - **Informação nº 582/2009** – Informação sobre actividade da Divisão de Águas, referente ao mês de Março de 2009.
 - **Informação nº 583/2009** – Relatório de actividades da Divisão de Águas, referente ao mês de Abril de 2009.
 - **Informação nº 584/2009** – Informação sobre actividade da Divisão de Águas, referente ao mês de Abril de 2009.
 - **Informação nº 585/2009** – Relatório de actividades da Divisão de Águas, referente ao mês de Maio de 2009.
 - **Informação nº 586/2009** – Informação sobre actividade da Divisão de Águas, referente ao mês de Maio de 2009.
 - **Informação nº 587/2009** – Relatório de actividades da Divisão de Águas, referente ao mês de Junho de 2009.
 - **Informação nº 588/2009** – Informação sobre actividade da Divisão de Águas, referente ao mês de Junho de 2009.
 - **Informação nº 589/2009** – Relatório de actividades da Divisão de Águas, referente ao mês de Julho de 2009.
 - **Informação nº 590/2009** – Informação sobre actividade da Divisão de Águas, referente ao mês de Julho de 2009.
 - **Informação nº 591/2009** – Relatório de actividades da Divisão de Águas, referente ao mês de Agosto de 2009.



Município do Seixal Câmara Municipal

Acta n.º 20/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de Setembro de 2009

- **Informação nº 592/2009** – Informação sobre actividade da Divisão de Águas, referente ao mês de Agosto de 2009.
- **Informação nº 593/2009** – Relatórios de actividades da Divisão de Esgotos, de Janeiro a Agosto de 2009.
- **Informação nº 594/2009** – Informação sobre actividade da Divisão de Esgotos, referente ao mês de Janeiro de 2009.
- **Informação nº 595/2009** – Informação sobre actividade da Divisão de Esgotos, referente ao mês de Fevereiro de 2009.
- **Informação nº 596/2009** – Informação sobre actividade da Divisão de Esgotos, referente ao mês de Março de 2009.
- **Informação nº 597/2009** – Informação sobre actividade da Divisão de Esgotos, referente ao mês de Abril de 2009.
- **Informação nº 598/2009** – Informação sobre actividade da Divisão de Esgotos, referente ao mês de Maio de 2009.
- **Informação nº 599/2009** – Informação sobre actividade da Divisão de Esgotos, referente ao mês de Junho de 2009.
- **Informação nº 600/2009** – Informação sobre actividade da Divisão de Esgotos, referente ao mês de Julho de 2009.
- **Informação nº 601/2009** – Informação sobre actividade da Divisão de Esgotos, referente ao mês de Agosto de 2009.
- **Informação nº 602/2009** – Informação sobre actividade da Divisão de Manutenção de Equipamentos Electromecânicos, referente ao mês de Janeiro de 2009.
- **Informação nº 603/2009** – Informação sobre actividade da Divisão de Manutenção de Equipamentos Electromecânicos, referente ao mês de Fevereiro de 2009.
- **Informação nº 604/2009** – Informação sobre actividade da Divisão de Manutenção de Equipamentos Electromecânicos, referente ao mês de Março de 2009.
- **Informação nº 605/2009** – Informação sobre actividade da Divisão de Manutenção de Equipamentos Electromecânicos, referente ao mês de Abril de 2009.
- **Informação nº 606/2009** – Informação sobre actividade da Divisão de Manutenção de Equipamentos Electromecânicos, referente ao mês de Maio de 2009.
- **Informação nº 607/2009** – Informação sobre actividade da Divisão de Manutenção de Equipamentos Electromecânicos, referente ao mês de Junho de 2009.
- **Informação nº 608/2009** – Informação sobre actividade da Divisão de Manutenção de Equipamentos Electromecânicos, referente ao mês de Julho de 2009.
- **Informação nº 609/2009** – Informação sobre actividade da Divisão de Manutenção de Equipamentos Electromecânicos, referente ao mês de Agosto de 2009.
- **Informação nº 610/2009** – Relatório de actividades da Direcção do Projecto Municipal de Programas e Equipamentos Desportivos / Divisão de Desporto e Equipamentos Desportivo, referente ao mês de Março de 2009.
- **Informação nº 611/2009** – Informação sobre a actividade da Direcção do Projecto Municipal de Programas e Equipamentos Desportivos / Divisão de Desporto e Equipamentos Desportivo, referente ao mês de Março de 2009.
- **Informação nº 612/2009** – Relatório de actividades da Direcção do Projecto Municipal de Programas e Equipamentos Desportivos / Divisão de Desporto e Equipamentos Desportivo, referente ao mês de Abril de 2009.
- **Informação nº 613/2009** – Informação sobre a actividade da Direcção do Projecto Municipal de Programas e Equipamentos Desportivos / Divisão de Desporto e Equipamentos Desportivo, referente ao mês de Abril de 2009.
- **Informação nº 614/2009** – Relatório de actividades da Direcção do Projecto Municipal de Programas e Equipamentos Desportivos / Divisão de Desporto e Equipamentos Desportivo, referente ao mês de Maio de 2009.
- **Informação nº 615/2009** – Informação sobre a actividade da Direcção do Projecto Municipal de Programas e Equipamentos Desportivos / Divisão de Desporto e Equipamentos Desportivo, referente ao mês de Maio de 2009.
- **Informação nº 616/2009** – Relatório de actividades da Direcção do Projecto Municipal de Programas e Equipamentos Desportivos / Divisão de Desporto e Equipamentos Desportivo, referente ao mês de Junho de 2009.
- **Informação nº 617/2009** – Informação sobre a actividade da Direcção do Projecto Municipal de Programas e Equipamentos Desportivos / Divisão de Desporto e



Município do Seixal
Câmara Municipal

Acta n.º 20/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de Setembro de 2009

Equipamentos Desportivo, referente ao mês de Junho de 2009.

- **Informação nº 618/2009** – Relatório de actividades da Direcção do Projecto Municipal de Programas e Equipamentos Desportivos / Divisão de Desporto e Equipamentos Desportivo, referente ao mês de Julho de 2009.
- **Informação nº 619/2009** – Informação sobre a actividade da Direcção do Projecto Municipal de Programas e Equipamentos Desportivos / Divisão de Desporto e Equipamentos Desportivo, referente ao mês de Julho de 2009.
- **Informação nº 620/2009** – Relatório de actividades da Direcção do Projecto Municipal de Programas e Equipamentos Desportivos / Divisão de Desporto e Equipamentos Desportivo, referente ao mês de Agosto de 2009.
- **Informação nº 621/2009** – Informação sobre a actividade da Direcção do Projecto Municipal de Programas e Equipamentos Desportivos / Divisão de Desporto e

Equipamentos Desportivo, referente ao mês de Agosto de 2009.

- **Informação nº 622/2009** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Carlos Mateus, no âmbito da subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 591-PCM/2005 datado de 10 de Novembro de 2005, e, nos termos do nº 2 do art. 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002, no período compreendido entre 01.08.2009 e 31.08.2009, e arquivados em pasta anexa
- **Informação nº 623/2009** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Carlos Mateus, no âmbito da subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 355-PCM/2007 datado de 12 de Abril, e, nos termos do art. 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002, no período compreendido entre 01.08.2009 e 31.08.2009, e arquivados em pasta anexa

2. Deliberação nº 372/2009 – CMS – ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15 DE JULHO DE 2009 (ACTA Nº 16/2009).

O Senhor Presidente, submeteu à aprovação a Acta da reunião ordinária de 15 de Julho de 2009, com dispensa de leitura, em virtude do respectivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art. 4º do Dec-Lei n.º 45362, de 21 de Novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta.

3. Deliberação nº 373/2009 – CMS – ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE SETEMBRO DE 2009 (ACTA Nº 19/2009).

O Senhor Presidente, submeteu à aprovação a Acta da reunião ordinária de 10 de Setembro de 2009, com dispensa de leitura, em virtude do respectivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art. 4º do Dec-Lei n.º 45362, de 21 de Novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta.

4. Deliberação nº 374/2009 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS – RAMOS ACIDENTES DE TRABALHO E ACIDENTES PESSOAIS. – ADJUDICAÇÃO.

Proposta:
Presidencia.

“Na sequência da deliberação camarária n.º 97/2008 de 19/03/2008 que aprovou a abertura de concurso público para Prestação do Serviço de Seguros - Ramo Acidentes de Trabalho e Acidentes Pessoais, nos termos do artigo 109º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, propõe-se:

1. A aprovação do presente Relatório Final, juntamente com a Acta n.º 3 e demais documentos que compõe o processo de concurso;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Acta n.º 20/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de Setembro de 2009

2. A adjudicação à Companhia de Seguros Açoreana, pelo valor global de € 133.752,60 (cento e trinta três mil euros, setecentos e cinquenta e dois euros e sessenta cêntimos), isento de IVA nos termos do disposto do n.º 29 do CIVA, uma vez que é a proposta economicamente mais vantajosa.

O Proponente
O Presidente da Câmara Municipal
Alfredo José Monteiro da Costa”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

5.Deliberação n.º 375/2009 – CMS – CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE FERNÃO FERRO, REFERENTE A IMÓVEL MUNICIPAL SITO EM RUA DA REPÚBLICA, N.º 82, QUINTA DO MORGADO III, FREGUESIA DE FERNÃO FERRO. PROCESSO N.º 17/M/06. REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 241/2006 – CMS DE 15 DE JULHO.

Proposta de acordo com a alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro.

Proposta:
Pelouro dos Recursos Humanos, Património e Acção Social

“Considerando a importância do trabalho desenvolvido pela ARPI de Fernão Ferro, como uma instituição com intervenção na área dos idosos, junto dos quais desenvolve as seguintes valências: - Centro de Dia, Centro de Convívio e Apoio Domiciliário, e tendo a Câmara municipal do Seixal assumido uma parceria com estas instituições no sentido de apoiar-las e dotá-las dos meios imprescindíveis ao desenvolvimento de projectos e à qualificação de apoios financeiros e materiais, entre os quais a cedência de instalações para o seu funcionamento.

Considerando que a ARPI de Fernão Ferro se encontra em funcionamento no prédio sito na Rua da Republica, n.º 42 – Quinta do Morgado III, em Fernão Ferro, de propriedade municipal e nos termos da alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro.

Considerando a deliberação n.º 294/2009 – CMS, de 15 de Julho, que aprovou a minuta do contrato de comodato referenciado em epigrafe:

Propõe-se:

1. A revogação da deliberação n.º 241/2006 – CMS, de 20 de Junho, que ratificou o despacho n.º 494-PCM/2006, de 12 de Junho e que permitiu a outorga da constituição do direito de superfície sobre o imóvel sito na Rua da Republica, n.º 82, Quinta do Morgado III, freguesia de Fernão Ferro, com fundamento na sua inutilidade superveniente, nos termos do art. 112º do CPA e de acordo com o parecer jurídico n.º 9/2009, de 2 de Junho de 2009.

2. A aprovação da minuta do acordo de revogação da escritura de constituição do direito de superfície, outorgada em 14 de Junho de 2006.

3. Se complete a deliberação n.º 294/2009 – CMS, tomada em 15 de Julho, conferindo poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar do contrato de comodato, já aprovada em minuta.

Documentos anexos a esta proposta:

- Parecer – 2009.09.10 – anexo n.º 906/2009.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Acta n.º 20/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de Setembro de 2009

O Proponente

A Vereadora do Pelouro Recursos Humanos, Património e Acção Social
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

A Senhora Vereadora Corália Loureiro, esclareceu que se tratava de uma proposta relacionada com uma deliberação de Câmara acerca do contrato de comodato a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Fernão Ferro, sendo que por lapso não se procedeu à necessária revogação da deliberação nº 241/2006-CMS de 20 de Julho, conforme referido no parecer jurídico anexo ao processo.

6. Deliberação nº 376/2009 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO DE CONCEPÇÃO NA MODALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO DO PROGRAMA BASE, DO PROJECTO DO PASSEIO RIBEIRINHO DO SEIXAL. PROCESSO Nº 05.001.2009/303 2. SELECÇÃO.

Proposta:

Departamento de Equipamentos Colectivos

Junto se envia o relatório final do Júri do Concurso acima referido. Da análise das propostas constantes do Relatório Final deste Concurso concluiu-se que o Concorrente nº 3 – “Risco – Projectistas e Consultores de Design, SA”, ficou classificado em 1º lugar pois atingiu uma cotação total de 85,6%, no conjunto das classificações dos critérios definidos. De acordo com o art. 10º dos Termos de Referência do Concurso, em relação aos subcritérios a1), a2) e a3) que respeitam às “Soluções Técnicas que promovam a regeneração do núcleo antigo do Seixal dando resposta ao programa proposto”, à “Qualidade Técnica do Programa Base ao nível do Desenho Urbano” e à “Exequibilidade construtiva da proposta, devidamente fundamentada” este Concorrente atingiu as cotações de 36,0%, 20,0% e 20,0%, respectivamente, somando um total, para o critério a), “Melhor Solução Técnica do Programa Base”, de 76%, a que corresponde uma cotação ponderada de 45,6% (76.0 x 60/100). No que diz respeito ao critério b), “Estimativa de Custo da Obra”, e para o valor apresentado de 898.228.00€, o Concorrente obtém 10, a que corresponde uma cotação de 40% (10 x 40/100), e perfazendo um total de 85,6%.

Os restantes Concorrentes atingiram 79,3% e 70,6% tendo sido classificados respectivamente em 2º e 3º lugares.

Propõe-se nos termos do artigo 233º do CCP a aprovação do presente Relatório e a selecção do trabalho do concorrente classificado em 1º lugar:

Concorrente nº 3 - “RISCO – Projectistas e Consultores de Design, SA”.

Está previsto nos Termos de Referência a adjudicação por ajuste directo nos termos da alínea g) do nº1 do art. 27º.

Documentos anexos a esta proposta:

- Relatório Final – anexo nº 910/2009

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo e Equipamentos Municipais
Jorge Carvalho da Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

O Senhor Vereador Jorge Silva, esclareceu tratar-se de uma proposta integrada na candidatura ao QREN para requalificação do passeio ribeirinho do Seixal, sendo que se estava agora a lançar



Município do Seixal
Câmara Municipal

Acta n.º 20/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de Setembro de 2009

os concursos para concepção e execução desse mesmo projecto. Acrescentou que os concorrentes vieram agora levantar uma questão relacionada com o estudo geotécnico, pelo que para se responder a tal questão se torna necessário suspender o prazo para entrega de candidaturas, período em que se realizará o estudo geotécnico correcto. Recordou que se tratava de um projecto do Ministério da Educação e que esta entidade não havia elaborado o já referido estudo geotécnico. Mais referiu que a resolução da questão nesta fase obviará a que no futuro existam, no concurso, situações de erros e omissões ou de trabalhos a mais.

7. Deliberação nº 377/2009 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO DE CONCEPÇÃO NA MODALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO, PARA A CONCEPÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE PAIO PIRES. PROCESSO Nº 05.001.2009/131. SELECÇÃO.

Proposta:

Departamento de Equipamentos Colectivos

“Junto se envia o relatório final do Júri do Concurso acima referido.

Da análise de propostas constantes do Relatório Final deste Concurso concluiu-se que o Concorrente nº 5 – “J.A. Arquitectos, Lda.” ficou classificado em 1º lugar pois atingiu uma cotação total de 86,2%, no conjunto das classificações dos critérios definidos. De acordo com o artigo 10º dos Termos de Referência do Concurso, em relação aos subcritérios a1), a2) e a3) que dizem respeito à “Solução funcional”, à “Solução Técnica” e ao “Estudo Electromecânico” este concorrente atingiu as cotações de 32%, 21% e 24%, respectivamente, somando um total para o critério a) “Melhor Solução Técnica de Estudo Prévio”, de 77%, a que corresponde uma cotação ponderada de 46,2% (77x60/100). No que diz respeito ao critério b), “Estimativa de Custo da Obra”, e para o valor apresentado de 1.599.700,00€, o concorrente obtém 10, a que corresponde uma cotação de 40% (10x40/100), e perfazendo um total de 86,2%.

Os restantes Concorrentes atingiram 79,6%, 74,8% e 69,2%, tendo sido classificados em 2º, 3º e 4º lugares.

Propõe-se nos termos do artigo 233º do CCP a aprovação do presente Relatório e a selecção do trabalho do concorrente classificado em 1º lugar:

Concorrente nº 5 – “J.A. Arquitectos, Lda.”

Está previsto nos Termos de referência a adjudicação por Ajuste Directo nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 27º.

Documentos anexos a esta proposta:

- Relatório Final – anexo nº 911/2009

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo e Equipamentos Municipais
Jorge Carvalho da Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

8. Deliberação nº 378/2009 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONSTRUÇÃO DA EB2, 3 DE STA. MARTA DO PINHAL. PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRECTO EXCEPCIONAL, COM FUNDAMENTO NA MODERNIZAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR. PROCESSO Nº 03.002.2009/54. SUSPENSÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS.

Proposta:

Departamento de Equipamentos Colectivos



Município do Seixal
Câmara Municipal

Acta n.º 20/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de Setembro de 2009

“Tendo por base a acta da reunião do júri realizada em 14 de Setembro de 2009, propõe-se, ao abrigo do n.º 3 do art. 61º do CCP a suspensão do prazo para entrega das propostas, do procedimento acima referido, até à prestação dos esclarecimentos solicitados.

Documentos anexos a esta proposta:

- Acta da reunião – anexo nº 912/2009

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo e Equipamentos Municipais
Jorge Carvalho da Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

9. Deliberação nº 379/2009 – CMS – LOTEAMENTO INDUSTRIAL DO PARQUE INDUSTRIAL DO SEIXAL. PIS III, SITO EM FREGUESIA DE ALDEIA DE PAIO PIRES. REQUERENTE: URBINDÚSTRIA – SOCIEDADE DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURAÇÃO DE IMÓVEIS, S.A. HIPOTECA DOS LOTES Nº 189, 198 E 199. PROCESSO Nº 13/A/02. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão Administrativa de Urbanismo

“Satisfazendo o solicitado pelo promotor do loteamento, através do seu requerimento nº 47423 de 2009.08.25, em que se propõe substituir a exigida “caução para garantia das redes de electricidade à EDP” por uma garantia a prestar à própria Câmara Municipal, através da constituição de hipoteca sobre lotes, tendo em consideração os pareceres da Comissão Municipal de Avaliação do Património Fundiário de 17.09.2009 e o parecer do DSIT de 3.09.2009, propõe-se que a Câmara delibere:

- a) Aceitar a constituição de hipoteca sobre os lotes nºs 189, 198 e 199 a favor da Câmara Municipal do Seixal, constituídos por via do alvará de licença de loteamento nº 13/2005, para garantia de boa execução das respectivas obras de urbanização – infra-estruturas eléctricas, cujo valor foi estimado em € 1.547.998 (um milhão quinhentos e quarenta e sete mil novecentos e noventa e oito euros);
- b) Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar a respectiva escritura de hipoteca dos lotes em causa.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo e Equipamentos Municipais
Jorge Carvalho da Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com oito votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Alfredo José Monteiro da Costa e dos Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Jorge Carvalho da Silva, Carlos Fernando Martins de Brito Mateus, António Fernando Menezes Rodrigues, Samuel Pedro da Silva Cruz, José Manuel de Azevedo Assis e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Manuel Pires de Andrade Pereira e João Manuel Sequeira Seabra, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

10. Deliberação n.º 380/2009 – CMS – ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR. AUXÍLIOS ECONÓMICOS. SUBSÍDIOS DE ALIMENTAÇÃO. 1º PERÍODO. ANO LECTIVO 2009/2010. – ADITAMENTO.

Proposta de acordo com a alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela



Município do Seixal
Câmara Municipal

Acta n.º 20/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de Setembro de 2009

Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro.

Proposta:

Divisão de Educação

“Considerando o previsto na alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro, art. 6º e seguintes, alínea a) de n.º 1 do art. 14º e 15º referenciados no Dec.-Lei n.º 399-A/84 de 28 de Dezembro, com redacção do Dec.-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, o despacho n.º 1897/2009 publicado pelo Ministério da Educação em 17 de Agosto, na sequência da deliberação camarária n.º 306/2009, de 15 de Julho de 2009, a informação da Divisão de Educação n.º 19420 de 15 de Setembro de 2009 em anexo, e dando continuidade à política seguida em anos anteriores, no âmbito dos apoios a crianças carenciadas de escolas do município.

Proponho a atribuição de uma comparticipação financeira no valor global de € 12.482,48 (doze mil, quatrocentos e oitenta e dois euros e quarenta e oito cêntimos), às instituições de ensino do município indicadas em anexo, a serem distribuídos conforme proposta da Divisão de Educação, por forma a participar nas despesas com o fornecimento de refeições aos alunos das escolas do 1º ciclo do ensino básico (1º período – ano lectivo 2009/2010), inscritos na Acção social Escolar do Município do Seixal.

ANO LECTIVO 2009 - 2010 - 1º Período (Aditamento)								
ESCOLAS	ESCALÃO A (€ 1.46 por aluno)			ESCALÃO B (€ 0.73 por aluno)			TOTAL	TOTAL P/ AGRUPAMENTO
	Nº Alunos	Nº Dias	Total	Nº Alunos	Nº Dias	Total		
Agrup. Escolas Rouxinol								€ 7.368,10
EB1/JI Miratejo	65	14	€ 1.328,60	40	14	€ 408,80	€ 1.737,40	
EB1/JI Miratejo	13	67	€ 1.271,66	4	67	€ 195,64	€ 1.467,30	
JI Miratejo	5	14	€ 102,20	1	14	€ 10,22	€ 112,42	
JI Miratejo	15	67	€ 1.467,30	8	67	€ 391,28	€ 1.858,58	
* EB1 D. Nuno Álvares Pereira	52	14	€ 1.223,04	25	14	€ 294,00	€ 1.517,04	
* EB1 D. Nuno Álvares Pereira	0	67	€ 0,00	12	67	€ 675,36	€ 675,36	
Agrup. Escolas Dr Ant. Aug. Louro								€ 3.718,62
EB1 Conde Ferreira	3	67	€ 293,46	3	67	€ 146,73	€ 440,19	
EB1 Bairro Novo do Seixal	16	14	€ 327,04	13	14	€ 132,86	€ 459,90	
EB1 Bairro Novo do Seixal	8	67	€ 782,56	19	67	€ 929,29	€ 1.711,85	
EB1/JI Aldeia Paio Pires	30	14	€ 613,20	10	14	€ 102,20	€ 715,40	
EB1/JI Aldeia Paio Pires	0	67	€ 0,00	8	67	€ 391,28	€ 391,28	
Agrup. Escolas Vale Milhaços								€ 1.113,98
EB1 Qtª São Nicolau	8	14	€ 163,52	3	14	€ 30,66	€ 194,18	
EB1 Qtª São Nicolau	1	67	€ 97,82	3	67	€ 146,73	€ 244,55	
EB1 Vale de Milhaços	9	14	€ 183,96	5	14	€ 51,10	€ 235,06	
EB1 Vale de Milhaços	4	67	€ 391,28	1	67	€ 48,91	€ 440,19	
Agrup. Escolas Terra								€ 281,78



Município do Seixal
Câmara Municipal

Acta n.º 20/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de Setembro de 2009

Larus								
EB1 Cruz de Pau	7	14	€ 143,08	4	14	€ 40,88	€ 183,96	
EB1 Cruz de Pau	0	67	€ 0,00	2	67	€ 97,82	€ 97,82	
TOTAL GERAL	236	715	€ 8.388,72	161	715	€ 3.995,94	€ 12.384,66	€ 12.482,48

* na EB1 D. Nuno Alvares Pereira os alunos vão almoçar à EB 2 3 de Corroios e pagam 1,68 € , Escalão A e 0,84 € escalão B.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Educação – 2009.09.15 – anexo n.º 907/2009.
- Informação do cabimento n.º 482/CA/2009 – 2009.09.21 – anexo n.º 908/2009.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude
Paula Alexandra Sobral Guerreiro Santos Barbosa”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, referiu trata-se de um contrato-programa a celebrar com a Associação Grupo de Voluntários no Canil/Gatil do Seixal, esclarecendo que o contrato-programa anterior tinha sido um sucesso, pelo que a verba para este ano era reforçada. Acrescentou que inserido igualmente neste contrato-programa estava a participar financeira a uma actividade nova: um primeiro encontro nacional dedicado a esta temática.

11. Deliberação nº 381/2009 – CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO “GRUPO DE VOLUNTÁRIOS NO CANIL/GATIL. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro da Defesa do Consumidor e Intervenção Veterinária

“Considerando a importância do trabalho desenvolvido pela Associação “Grupo de Voluntários no Canil/Gatil Municipal do Seixal”, nomeadamente a realização de actividades no âmbito da saúde e bem estar animal, nos termos da alínea b) do nº 4 do art. 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro e com a redacção actualizada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, com a alteração introduzida pela Lei nº 67/2007, de 31 de Dezembro, proponho:

A aprovação do contrato-programa;

A atribuição de uma participação financeira à Associação “Grupo de Voluntários no Canil/Gatil Municipal do Seixal”, no valor de 5.000€ (cinco mil euros), para apoio às diversas actividades a desenvolver, conforme a proposta.

Grandes Opções do Plano: 08 001 2009/5186 5

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato – Programa – anexo nº 913/2009
- Informação do cabimento Nº 483/CA/2009 – anexo nº 914/2009

O Proponente

O Vereador do Pelouro da Defesa do Consumidor e Intervenção Veterinária
Samuel Pedro da Silva Cruz”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Acta n.º 20/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de Setembro de 2009

- ADITAMENTO-

O Senhor Presidente, informou o executivo sobre os motivos pelos quais pretendia inserir em aditamento à presente Ordem de Trabalhos as propostas “Tarifário e preçário para o ano 2009. – Alterações; Contratação pública. Concurso público para a empreitada de execução do Centro Distribuidor de Água de Fernão Ferro. Abertura; QREN. Programa Economia Digital e Sociedade de Conhecimento. Contrato a celebrar entre o Município do Seixal e a Área Metropolitana de Lisboa. Aprovação de minuta.”

A proposta de aditamento à Ordem de Trabalhos mereceu a aceitação unânime dos presentes.

12.Deliberação n.º 382/2009 – CMS – TARIFÁRIO / PREÇARIO PARA O ANO 2009. – ALTERAÇÕES.

Proposta de acordo com a alínea j) do n.º 1 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro.

Proposta:

“Na sequência da deliberação n.º 422/2008 – CMS, de 10 de Dezembro, que aprovou o tarifário e preçário para o ano 2009, deverá ser incluído um novo artigo ao Tarifário/Preçário designado: “Estacionamento no Parque Subterrâneo Municipal de Miratejo”.

Este parque subterrâneo está integrado num equipamento construído em 2006, onde funciona o Mercado Municipal de Miratejo, a Delegação da Junta de Freguesia de Corroios e a Oficina da Juventude, constituindo assim em Miratejo um novo pólo de actividade comercial e serviço público. Este parque de estacionamento irá funcionar no piso menos 2 e é composto por 163 lugares. Vai ser rentabilizado através de avenças mensais, por corresponder à existente e às condicionantes locais (existência de um parque no piso menos 1 gratuito e com curta duração).

O referido parque subterrâneo entrará em funcionamento dia 1 de Outubro de 2009.

Assim proponho, nos termos da alínea j) do n.º 1 do art. 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada na Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro.

a) Que se aprovelem as alterações apresentadas ao Tarifário/Preçário para 2009, constante na tabela anexa, rectificando -se assim a deliberação acima referida, com entrada em vigor no 1 de Outubro, precedido de publicação em edital.

TARIFÁRIO / PREÇÁRIO 2009		
ESTACIONAMENTO NO PARQUE SUBTERRÂNEO MUNICIPAL DE MIRATEJO	2009 s/ IVA	Taxa de IVA aplicável
<u>ARTIGO 72º</u>		
a) Emissão de Cartão - por unidade	5,00	20%
b) Estacionamento de 1 viatura, por um período de 30 dias	25,00	20%



Município do Seixal
Câmara Municipal

Acta n.º 20/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de Setembro de 2009

IVA

ARTIGO 73º

1 - Aos valores constantes neste tarifário/preçário acresce o IVA à taxa legal aplicável indicada na coluna à margem

DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 74º

1- Ramais Domiciliários de Água

- a) A execução do ramal requerido e pago depende da informação técnica e da responsabilidade dos serviços;
- b) Os preços estabelecidos poderão excepcionalmente ser alterados desde que a execução do ramal apresente dificuldade e custos não previsíveis, que serão comunicados, previamente ao requerente;
- c) Os ramais superiores a 5m de comprimento são facturados com base num orçamento.

2- Estão isentas do pagamento por utilização do Auditório dos Serviços Operacionais da Câmara Municipal do Seixal os Estabelecimentos de Ensino e as Entidades Educativas da Rede Pública, as Associações Desportivas, Recreativas e Culturais.

3- Para efeitos de aplicação das tabelas é considerada a seguinte definição de horários

- a) Pavilhões Desportivos, Ginásios, Salas, Estúdios e Outros Espaços cobertos com luz artificial

<u>Todo o Ano</u>	Horário Diurno Das 08H00 às 19H00
	Horário Nocturno a partir das 19H00

- b) Pista de Atletismo, Ténis, Polidesportivos e outros espaços ao ar livre

<u>Verão - Maio a Setembro</u>	Horário Diurno Das 08H00 às 20H00
	Horário Nocturno a partir das 20H00
<u>Inverno - Outubro a Abril</u>	Horário Diurno Das 08H00 às 18H00
	Horário Nocturno a partir das 18H00

4- Cedência Pontual de Instalações

- a) A utilização pontual de instalações dependerá de requerimento escrito e será concedida pelo Vereador do Pelouro, responsável pelas instalações desportivas municipais, que poderá dar origem a um protocolo específico;
- b) É obrigatória marcação com 30 dias de antecedência, mediante um depósito de caução de 10%, em função da tabela de preços a vigorar e o depósito dos restantes 90% com 15 dias de antecedência do evento, podendo, no entanto, pontualmente estabelecer outro prazo de pagamento;
- c) Na cedência de instalações com bilhetes de entrada, o pagamento de 20% sobre a receita bruta deverá ser efectuado no dia útil seguinte ao do evento.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Acta n.º 20/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de Setembro de 2009

5- Cedência Regular das Instalações

a) A utilização regular de instalações dependerá de requerimento escrito e será concedida pelo Vereador do Pelouro, responsável pelas instalações desportivas municipais, que poderá dar origem a um protocolo específico;

b) É obrigatório o pagamento mensal antecipado até ao 10º dia útil do respectivo mês.

6- Cedências Gratuitas

a) A utilização das instalações desportivas pelas colectividades/entidades do Concelho, obedecem aos procedimentos dos pontos 3 e 4 deste artigo com exclusão do pagamento;

b) O Roteiro Turístico será cedido gratuitamente aos serviços ligados à Segurança, Protecção Civil, Bombeiros, Saúde e Ensino, mediante requisição em documento comprovativo da Instituição;

c) Toda a informação em formato digital pode ser cedida gratuitamente a serviços ligados à segurança, Protecção Civil, Bombeiros e Saúde, mediante requerimento ao Vereador do Pelouro e assinatura de contrato de utilização de informação.

d) Os estudantes têm uma redução de 75% sobre os preços praticados dos artigos 26º e 28º, mediante apresentação de documento comprovativo do estabelecimento de ensino que frequentam.

e) O Roteiro Turístico, assim como os ortofotomapas serão ainda cedidos gratuitamente a qualquer entidade ou indivíduo, no caso de pedidos de saídas gráficas unitárias em formato A3 e A4;

f) O preço por folha para a informação raster/analógica implica um preço por número inteiro de folhas 1:2000

7- Festivais ou espectáculos

a) Os preços de utilização poderão ser alterados, mediante parecer do serviço responsável e aprovação do Vereador do Pelouro

8- Aluguer de Materiais e Equipamentos Desportivos

a) Mediante reserva e pagamento antecipado

9- Espaço Publicitário e Outros - Entidades com Fins Lucrativos

a) Aluguer de espaço para efeitos de Publicidade

- Dependerá de requerimento escrito. Poderá estar sujeito ao licenciamento da Câmara, caso reúna os requisitos, nos termos do Regulamento Municipal de Afixação, Inscrição, Instalação e Difusão da Publicidade e Propaganda e do Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município do Seixal

- A faculdade de utilização do local para fins publicitários será concedida pelo Vereador do Pelouro, responsável pelas instalações desportivas municipais;

- A emissão de publicidade sonora é condicionada pela autorização concedida, determinando o horário e as condições de emissão, podendo ser seguida ou interpolada, garantindo o funcionamento normal das instalações;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Acta n.º 20/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de Setembro de 2009

- É obrigatório o pagamento antecipado, relativo a todo o período de ocupação do espaço publicitário;

- Durante os eventos desportivos pontuais, a Câmara pode sobrepor outra publicidade, negociada especificamente para estes eventos;

b) Transmissões pela Rádio e Televisão

- Dependerá do requerimento escrito. A autorização será concedida pelo Vereador do Pelouro, responsável pelas instalações desportivas municipais, que poderá dar origem à celebração de acordo/protocolo específico, pontualmente, podendo originar preços específicos por transmissão ou mesmo dispensa de pagamento;

- É obrigatória a marcação com 30 dias de antecedência, mediante um depósito de caução de 10%, de acordo com a tabela de preços em vigor;

- Depósito dos restantes 90% com 15 dias de antecedência;

- Durante os eventos transmitidos pela televisão, a Câmara pode sobrepor outra publicidade, negociada nos acordos pontuais com a TV.

c) Outros

- A aplicação dos preços para actividades a desenvolver em equipamentos desportivos ou zonas não especificadas serão objecto de decisão caso a caso, por despacho do Vereador do Pelouro;

- Contra proposta técnica, devidamente fundamentada, o Vereador do Pelouro poderá autorizar, pontualmente, os descontos não previstos na tabela em vigor, no âmbito de apoios a conceder pelo Município;

10- Bilhetes de Entrada nas Instalações Desportivos

a) O valor do bilhete de ingresso para os eventos desportivos e não desportivos, desenvolvidos pela Câmara Municipal do Seixal, será determinado dentro do limite mínimo e máximo da tabela de preços a vigorar, podendo ser alterado, mediante parecer do Serviço Responsável e do Vereador do Pelouro.

11- Isenção da cedência de plantas ornamentais

a) Estão isentas da cedência de plantas ornamentais as associações desportivas, recreativas e culturais, as associações de reformados, as associações humanitárias de bombeiros com sede no Concelho, até à quantidade máxima de 6 vasos por iniciativa.

ENTRADA EM VIGOR

ARTIGO 75º

1 - Este preçário/tarifário preçário entra em vigor, para todas as acções e liquidações efectuadas a partir de 01 de Janeiro de 2009

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Desporto, Infra-Estruturas Municipais e Acessibilidades
Joaquim Cesário Cardador dos Santos".



Município do Seixal Câmara Municipal

Acta n.º 20/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de Setembro de 2009

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

O Senhor Vereador Joaquim Santos, esclareceu que a presente proposta tinha como objectivo enquadrar a abertura do parque subterrâneo municipal no Miratejo a entrar em funcionamento brevemente. Mais referiu que se tratava de uma utilização com tarifa mensal, já que existia no mesmo local, no piso -1, uma zona de estacionamento de curta duração. Esclareceu ainda que este enquadramento implicava uma alteração ao preçário para 2009, com a inclusão de um novo artigo referente ao valor do estacionamento mensal, propondo-se os vinte e cinco euros, acrescidos de cinco euros para a emissão do cartão. Terminou referindo tratar-se de uma questão simples.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, exactamente por se tratar de uma questão simples, como referido pelo Senhor Vereador Joaquim Santos, quis recordar desde quando é que estava pronto este parque de estacionamento e questionar porque só agora era tomada esta medida.

O Senhor Vereador João Seabra, solicitou esclarecimentos sobre o funcionamento do estacionamento e se o mesmo só previa estacionamento prolongado ou também de curta duração. Questionou ainda sobre a tabela apresentada e qual o referencial que lhe serviu de fundamento.

O Senhor Vereador Joaquim Santos, clarificou que o parque estava construído desde dois mil e seis e que desde essa altura que a Câmara tem vindo a fazer um esforço no sentido de avançar com um estudo global, em Miratejo, para a gestão do estacionamento quer de superfície, quer subterrâneo, até porque se entendia que este parque serviria para suprir as insuficiências de estacionamento à superfície. Mais referiu ter sido contratada uma grande empresa nacional, aliás a maior empresa nacional de gestão de parques de estacionamento, a Emparque para elaborar esse estudo integrado. Acrescentou, no entanto, que tal trabalho não se revelou produtivo, ou seja, foi iniciado o estudo da oferta existente, mas quando se chegou à fase do estudo económico de todo o "negócio", estacionamento de superfície e subterrâneo, a empresa não deu uma resposta aceitável, em termos técnicos. Mais referiu que durante estes dois anos se andou a tentar resolver a situação com a empresa, a ver estudos e a analisar sugestões, sem sucesso, uma vez que os mesmos não se traduziram no objectivo da Câmara. Esclareceu que se iria então avançar para o modelo de estacionamento mensal, sendo que a médio prazo se pretendia elaborar um estudo global de Miratejo que sirvisse de base para o ordenamento da superfície. Acrescentou que se tratava de uma matéria que não competia, pelo menos teoricamente, ao Município, já que a fiscalização do estacionamento nas vias públicas era da competência das forças policiais, mas que através deste mecanismo o Município poderia servir melhor os seus munícipes. Esclareceu ainda que coordenar a ocupação deste parque subterrâneo com a superfície permitiria que os passeios ficassem mais libertos para os peões. Realçou que perante a já referida resposta não satisfatória em termos técnicos e de profundidade do assunto por parte da empresa se decidiu então avançar com esta solução que passa efectivamente por abrir aquele parque à população. Já sobre a questão do estacionamento à hora, referiu que o piso -1 daquele parque, explorado directamente pelo Lidl, respondia às necessidades de estacionamento de curta duração, estando a funcionar até às vinte e uma horas e servir para pequenas paragens ou deslocações à superfície. Tendo em conta o exposto, este parque estará mais direccionado para as avenças mensais funcionando como uma garagem colectiva. Quanto ao valor, esclareceu terem sido estudados vários parques, também em termos deste tipo de utilização, dando como exemplo o do Campo Pequeno, em Lisboa cujo preço das avenças mensais anda na ordem dos trinta e cinco euros por mês. Acrescentou que os vinte e cinco euros propostos cobriam uma parte significativa das despesas do parque, considerando-se tal valor como adequado para a zona, não obstante a inexistência de estudo de procura que permitisse aferir rigorosamente o valor correcto. Referiu tratar-se de uma primeira proposta que seria avaliada, sendo que o valor em causa poderia ser acertado anualmente, até de acordo com a procura que se registar. Mais esclareceu tratar-se de um espaço com cento e sessenta e três lugares de estacionamento e que a



Município do Seixal Câmara Municipal

Acta n.º 20/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de Setembro de 2009

expectativa era de efectiva utilização. Referiu ainda que este valor teve igualmente em conta a situação de crise existente e o próprio nível económico dos moradores da zona de Miratejo. Referiu ainda que este valor estava abaixo do custo real que andaria na ordem dos quarenta e cinco euros por lugar, sendo certo que se se aplicasse o valor equivalente ao custo real tal poderia afastar uma parte significativa da população.

O Senhor Vereador Menezes Rodrigues, referiu que a tarifa proposta era manifestamente inferior ao custo de manutenção para o Município e que tal implicaria estar a beneficiar uns munícipes em detrimento de outros. Mais referiu que sendo o edifício propriedade da Câmara se podia optar por vender os lugares de estacionamento, provavelmente por doze mil ou doze mil e quinhentos euros.

O Senhor Vereador João Seabra, perguntou se a Câmara havia realizado qualquer inquérito à população no sentido de avaliar a expectativa de taxa de utilização dos cento e sessenta e três lugares. De seguida concordou com a apreciação efectuada pelo Senhor Vereador Menezes Rodrigues, sobre o valor a pagar, questionando no entanto se a Câmara haveria pensado numa solução alternativa para o caso de a utilização não corresponder às expectativas, nesta altura de crise.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, tendo em conta as explicações apresentadas, acabou por registar e comprovar que as suas intervenções nas reuniões eram pouco ouvidas, mas que quando ditas na comunicação social funcionavam. De seguida realçou o facto desta medida apresentar alguns anos de atraso, ou seja desde dois mil e seis até ao momento, situação que só se poderia justificar pelo facto de não se ter querido tomar esta medida, agora até apresentada como "simples". Sobre o valor, referiu considerar um erro crasso comparar preços de Lisboa, com preços de Miratejo, até porque se estava a falar de imóveis e que os imóveis em Miratejo não custavam o mesmo que no Campo Pequeno ou no Campo Grande. Terminou referindo ter sido dito que não seria inaugurado antes das eleições, esperando que tal facto fosse verdadeiro, caso contrário entendia tratar-se de um oportunismo eleitoral inqualificável.

O Senhor Vereador Joaquim Santos, esclareceu que se pretendia resolver a insuficiência de oferta de estacionamento à superfície e a ocupação intensa da via pública com viaturas. Mais referiu que este parque disponibiliza à população cento e sessenta e três lugares de estacionamento a um preço razoável, mediante inscrição na loja do Município de Miratejo. Quanto à questão do oportunismo político colocada pelo Senhor Vereador Samuel Cruz, referiu rejeitar naturalmente tal visão, esclarecendo que ele próprio estava a trabalhar neste processo desde dois mil e cinco, tendo respondido à Câmara sempre da mesma maneira, afirmando que se estava a estudar a situação. Mais referiu poder não ser esta uma solução óptima, mas que se tratava de uma solução boa. Sobre a existência ou não de um estudo, referiu não existir um estudo sistemático à matéria, mas que foram realizados alguns inquéritos sobre os preços e que, de facto, num contexto de crise o valor proposto era adequado. Mais referiu não se poder esquecer a realidade de Miratejo, salientando que em conversa com os responsáveis pela superfície comercial se soube que aquele Lidl era das lojas do país com menos procura.

O Senhor Presidente da Câmara, observou que a questão do: "porquê agora", estava respondida, ou seja houve necessidade de estudar o mercado e daí resultou como inviável a solução de concessão. Já quando às características do estacionamento e como referido pelo Senhor Vereador Joaquim Santos o parqueamento de dia, de pequena duração estava assegurado pelo piso -1. Acrescentou que se tratava de uma proposta que apoiava os moradores e da tarifa provavelmente mais baixa do país, sendo esta uma opção clara para uma zona de dificuldades. Referiu ainda que os moradores com vinte e cinco euros mais um cartão dispõem de uma solução de estacionamento com segurança, esperando que este parque fosse utilizado e rentável. Já quanto à previsão de abertura do parque, observou que o mesmo seria colocado em funcionamento quando tudo estivesse pronto.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Acta n.º 20/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de Setembro de 2009

O Senhor Vereador Menezes Rodrigues, referiu que apesar da posição de princípio contrária ao tarifário/preçário em vigor, tendo em conta o valor desta nova tarifa, não tinham dúvidas em aprovar, até porque se revela muito positivo para os munícipes.

13.Deliberação n.º 383/2008 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO CENTRO DISTRIBUIDOR DE ÁGUA DE FERNÃO FERRO. ABERTURA.

Proposta:

Departamento de Saneamento, Infra-Estruturas e Transportes

“Considerando a necessidade absoluta de se proceder à remodelação e ampliação do Centro Distribuidor de Água de Fernão Ferro, por forma a colmatar as insuficiências de pressão e de caudais que actualmente se verificam, ao nível da distribuição em horas de ponta, dada a inexistência de capacidade de reserva naquela zona de abastecimento, proponho a abertura de um concurso público, tendo como objectivo a adjudicação da empreitada de execução do Centro Distribuidor de Água de Fernão Ferro (em Casal do Sapo).

Esta intervenção insere-se num cenário de evolução que prevê um aumento populacional para cerca de quatro vezes a população actual, havendo a preocupação de acautelar o futuro e articular várias estratégias de desenvolvimento definidas a nível nacional: Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (PEAASAR 2007-2013), Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável e Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA).

O projecto apresentado contempla as obras de construção civil do Centro de Distribuição, o fornecimento e montagem do respectivo equipamento eléctrico e eléctrico e electromecânico, compreendo, ainda, as alterações às redes de distribuição e equipamentos electromecânicos das captações existentes, integrando assim, o Centro de Distribuição de Água, no sistema actual. Prevê-se a construção de um depósito de regularização com uma capacidade de 12.000 m³ que visa o aumento da fiabilidade, qualidade e desempenho operacional do serviço prestado, ao mesmo tempo que se garante a preservação do aquífero, actualmente com uma excelente qualidade de água.

Assim, atento à importância de promover a execução da empreitada já identificada, proponho:

1. Que se adopte o Concurso Público, para a formação do contrato da empreitada de “Execução do Centro Distribuidor de Água de Fernão Ferro (em Casal do Sapo)”, conforme previsto na alínea b) do n.º 1 do art. 16º e na alínea b) do art. 19º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e a aprovação da respectiva abertura;

2.A autorização da inerente despesa que se fixou em € 4.232.964 (quatro milhões, duzentos e trinta e dois mil e novecentos e sessenta e quatro euros) acrescido de IVA, à taxa legal em vigor (5%), estando a mesma prevista nas Grandes Opções do Plano, conforme informação de cabimento provisório n.º 448/CA/2009, prestada pelo Director do DAGEF, em 11 de Agosto de 2009, não podendo o preço contratual exercer este valor;

3. Um prazo de execução para as prestações objecto do contrato, de 650 dias;

4. Como critério de adjudicação “o da proposta economicamente mais vantajosa”, considerando os factores/subfactores que constam do programa do concurso;

5. A designação do júri, para a condução deste procedimento e a delegação no mesmo, da competência para prestar esclarecimentos, bem como aprovar erros e omissões do Caderno de Encargos:

- Presidente:

Eng.ª Ercília palma (Directora de Departamento)

- Vogais efectivos:



Município do Seixal
Câmara Municipal

Acta n.º 20/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de Setembro de 2009

Dr.ª Carla Oliveira (Coordenadora do Gabinete de gestão de Concursos), que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Gabriela Martins (Técnica Superior)

Eng. Daniel Prata (Chefe de Divisão)

Eng.ª Ana Tavares (Chefe de Divisão)

Eng. Pedro Araújo (Técnico Superior)

D. Ana Sofia Vieira (Assistente técnico)

- Vogais suplentes:

Eng. António Robim (Técnico Superior)

Eng. Aberto Poço (técnico Superior)

6. A aprovação do Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Projecto de Execução, anexos a esta proposta.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação do cabimento n.º 448/CA/2009 – 2009.08.11 – anexo n.º 909/2009.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Infra-Estruturas Municipais e Acessibilidades
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

O Senhor Vereador Joaquim Santos, referiu tratar-se de uma obra extremamente importante para Fernão Ferro e o último investimento da Câmara em termos do abastecimento de água, acrescentando que esta obra garantiria uma enorme capacidade de reserva, na zona de Fernão Ferro, ao contrário do que se passava agora já que toda a água que era captada era distribuída. Concretizou referindo que este novo Centro Distribuidor de Água de Fernão Ferro iria permitir, por um lado armazenar doze mil metros cúbicos de água, nesta primeira fase, passando a ser possível não captar água por vários dias e ainda assim abastecer a população e por outro, permitiria resolver alguns problemas pontuais de falta de pressão na rede, bem como abastecer de forma conveniente toda a área industrial que vai até ao PIS III e ao futuro plano de pormenor da Siderurgia Nacional. Por fim referiu que esta seria uma obra objecto de candidatura a fundos comunitários daí a urgência da sua apreciação.

14. Deliberação nº 384/2009 – CMS – QREN. PROGRAMA ECONOMIA DIGITAL E SOCIEDADE DE CONHECIMENTO. CONTRATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA. APROVAÇÃO MINUTA.

Proposta:
Presidência.

“Considerando a intenção da Junta Metropolitana de Lisboa em apresentar uma candidatura a projectos no âmbito da "Economia Digital e Sociedade do Conhecimento" (EDSC) inserida no Programa Operacional Regional de Lisboa como proposta nº 26/JML/2009 aprovada por unanimidade na reunião do passado dia 17 de Setembro.

Considerando a importância da adesão do Município do Seixal a esta candidatura que irá contribuir para o apetrechamento tecnológico das escolas com primeiro ciclo do ensino básico do nosso concelho, criando condições para a generalização do acesso à internet e para a produção de conteúdos on-line. Considerando a análise técnica dos serviços e constante da informação SGD nº 20035 da Direcção de Projecto Municipal Programas e Iniciativas da Comunidade Europeia - Gestão de Candidaturas.

Propõe-se que a Câmara delibere integrar a candidatura da Junta Metropolitana de Lisboa e aprovar a respectiva minuta de Contrato com a Área Metropolitana de Lisboa.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Acta n.º 20/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de Setembro de 2009

CONTRATO

Entre

ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA (AML), NIPC 502 826 126, com sede na Rua Carlos Mayer, 2 -r/c, em Lisboa, aqui representada pelo Presidente da Junta Metropolitana de Lisboa.

E

MUNICIPIO DO SEIXAL NIPC 506 173 968, com sede na Rua Fernando de Sousa, n.º 2, no Seixal, aqui representada pelo Presidente da respectiva Câmara Municipal,

É celebrado o presente contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. A AML vai apresentar uma candidatura a projectos no âmbito da "Economia Digital e Sociedade do Conhecimento" inserido no Programa Operacional Regional de Lisboa (POR Lisboa) do QREN, de acordo com o Aviso e o Regulamento respectivos.
2. Na candidatura a apresentar pela AML incluem-se projectos de investimento a realizar em Escolas propriedade do Município, no montante de 200.610,45 € (duzentos mil seiscentos e dez euros e quarenta cinco cêntimos).
3. Os investimentos a co-financiar observam obrigatoriamente os seguintes requisitos:
 - a) Redes de Área Local, para escolas com 5 ou mais salas de aula (EB1, EB1/JI), no montante de 64.610,45 € (sessenta e quatro mil e seiscentos e dez euros e quarenta cinco cêntimos);
 - b) Quadros Interactivos para escolas com 5 ou mais salas de aula (EB1, EB1/JI), no montante de 136.000 € (cento e trinta e seis mil Euros);

CLÁUSULA SEGUNDA

1. Os investimentos terão uma comparticipação comunitária igual a 40% das despesas elegíveis e uma comparticipação nacional dos remanescentes 60%.
2. Nos termos do Regulamento do FEDER, o montante máximo de financiamento comunitário reporta à data em que for aprovada a candidatura, nele se incluindo o IVA à taxa legal em vigor e não se incluindo quaisquer alterações de preços resultantes, nomeadamente, de flutuações do mercado ou das concretas propostas de fornecimento de bens e serviços que venham a ser adjudicadas.

CLÁUSULA TERCEIRA

1. A AML obriga-se a:

- a) apresentar a candidatura; com base em projectos de investimento que lhe sejam apresentados pelo Município;
- b) lançar os procedimentos concursivos adequados à aquisição ou locação dos bens e serviços objecto da candidatura e adjudicar os respectivos fornecimentos;
- c) proceder à coordenação geral do projecto;
- d) garantir o relacionamento institucional com o POR Lisboa;
- e) garantir a gestão financeira do projecto;
- f) reembolsar o Município da comparticipação FEDER (40%) despesas elegíveis, na medida e de acordo com os pagamentos realizados pelo IFDR;
- g) transmitir ao Município a propriedade dos equipamentos e licenças objecto da candidatura ou ceder a sua posição contratual, caso os mesmos venham a ser objecto de contrato (s) de locação financeira, findo o período definido nos regulamentos aplicáveis.

2. O Município obriga-se a:



Município do Seixal
Câmara Municipal

Acta n.º 20/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de Setembro de 2009

- a) garantir, mediante a previsão nos Orçamentos anuais necessários, a comparticipação nacional adequada aos projectos de investimento a realizar no seu território, no montante de 120.366,27 € (cento e vinte mil trezentos e sessenta e seis euros e vinte sete cêntimos) e que pode ser adaptada em função do disposto no n.º 2 da Cláusula Segunda, transferindo para a AML, nos prazos e nas condições que constarem dos contratos de fornecimento, os montantes necessários ao fiel cumprimento destes.
- b) adiantar à AML, mediante a previsão nos Orçamentos anuais necessários, os montantes respeitantes à comparticipação FEDER no montante de 80.244,18 € (oitenta mil duzentos e quarenta e quatro euros e dezoito cêntimos) e que serão objecto de reembolso, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 da presente Cláusula, transferindo para a AML, nos prazos e nas condições que constarem dos contratos de fornecimento, os montantes necessários ao fiel cumprimento destes, excepto se a AML lograr obter um regime mais favorável ao Município;
- c) receber da AML a propriedade dos equipamentos e licenças objecto da candidatura ou tomar a posição contratual da AML caso os mesmos venham a ser objecto de contrato (s) de locação financeira, findo o período definido nos regulamentos aplicáveis.
- d) garantir a manutenção ordinária e extraordinária dos equipamentos objecto da candidatura, procedendo à sua substituição, se necessário.

Lisboa, 25 de Setembro de 2009

O Presidente da Junta Metropolitana de Lisboa

O Presidente da Câmara Municipal do Seixal

O Proponente
O Presidente da Câmara Municipal
Alfredo José Monteiro da Costa".

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respectivo processo.

O Senhor Vereador Manuel Pires, referiu apenas que não colocando em causa o mérito da proposta a mesma iria colocar problemas às escolas com menos de dez salas, pelo que não entendia esta limitação.

O Senhor Vereador José Assis, referiu que a utilização das novas tecnologias não se restringia aos quadros interactivos, pelo que muitas outras soluções existiam a começar desde logo pelo Magalhães, um bom exemplos das boas medidas deste Governo.

Nos termos do art. 5.º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de Novembro de 1963 (com a redacção actualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de Agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Acta, ora no respectivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro.

Presidente da Câmara Municipal

Alfredo José Monteiro da Costa.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Acta n.º 20/2009

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de Setembro de 2009

A Secretária

Maria João Paiva dos Santos.

Elaboração da Acta:

Coordenação geral e Secretária da Câmara Municipal

Maria João Paiva dos Santos.

Apoio Administrativo

Lídia Maria Andrade Rodrigues

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Carla Maria Ribeiro Dias Campos Almas



Município do Seixal
Câmara Municipal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA.....	- 01
PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	- 01
PRESIDÊNCIA.....	- 10
RECURSOS HUMANOS, PATRIMÓNIO E ACÇÃO SOCIAL.....	- 11
URBANISMO E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS.....	- 12
EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE.....	- 14
DEFESA DO CONSUMIDOR E INTERVENÇÃO VETERINÁRIA.....	- 16
ADITAMENTO.....	- 17
TERMO DE ENCERRAMENTO.....	- 26

.../...